



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2020/0000699-9

TERMO DE ADITAMENTO Nº 08 AO CONTRATO Nº 28/SMIT/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº 6023.2020/0000699-9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT

CONTRATADA: MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA-EPP

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância eletrônica com fornecimento e instalação de equipamentos, com previsão de integração ao programa voluntariado CITY CÂMERAS, para o Centro Tecnológico e Logística – CTL, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia/SMIT, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital e seus anexos.

OBJETO DESTES TERMO: (I) Prorrogação da vigência contratual

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 36.440,00 (trinta e seis mil quatrocentos e quarenta reais)

VALOR DO TERMO: R\$ 30.790,10 (trinta mil setecentos e noventa reais e dez centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.122.3024.2100.33903900.00.1.500.9001.1

NOTA DE EMPENHO Nº 173.573/2025 e 173.576/2025 [148685219 e 148685345]

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 27º e 34º andares - Centro - CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete, **SILVIO EUGÊNIO DE LIMA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **MAXITECH SISTEMAS E**

TECNOLOGIA LTDA-EPP, com sede na Alameda Rio Negro, 877 – 6º andar, Sala 610 – Edifício Eagle Point – Alphaville – CEP: 06454-000 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **61.262.382/0001-16**, representada legalmente por **MARCOS JOÃO MORALES**, portador da Cédula de Identidade R.G n.º 14.***.***-8 e inscrito no CPF sob o n.º 067.***.***-90, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 148683162 do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 28/SMIT/2020, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO CONTRATO**

1.1. Fica prorrogado **excepcionalmente** o prazo de vigência contratual pelo período de **01/01/2026 a 18/08/2026** ou até a conclusão de nova licitação.

1.2. Ficam as **PARTES** acordadas que a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA sobre o acionamento da resolução contratual antecipada prevista na cláusula **1.1**.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. O valor deste termo aditivo para o período de **01/01/2026 a 18/08/2026** é de **R\$ 30.790,10 (trinta mil setecentos e noventa reais e dez centavos)**, considerando o valor mensal de **R\$ 4.016,23 (quatro mil e dezesseis reais e vinte e três centavos)**, conforme abaixo:

CONTRATO	VALOR TOTAL [MENSAL]	VALOR TOTAL [ANUAL]	REAJUSTE		ACRÉSCIMO		SUPRESSÃO		VALOR ATUALIZADO	
			%	VALOR DO REAJUSTE (ANUAL)	%	VALOR DO ACRÉSCIMO	%	VALOR DA REDUÇÃO	MENSAL	ANUAL
CONTRATO Nº 28/SMIT/2020 [031564333]	R\$ 3.000,00	R\$ 36.440,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1º TERMO DE ADITAMENTO [044508103]	R\$ 3.000,00	R\$ 36.440,00	-	-	-	-	0,2%	R\$ 60,00	R\$ 2.940,00	R\$ 35.662,00
2º TERMO DE ADITAMENTO [050441169]	R\$ 2.940,00	R\$ 35.662,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1º TERMO DE APOSTILAMENTO [050981132]	R\$ 2.940,00	R\$ 35.662,00	9,7900%	R\$ 3.491,31	-	-	-	-	R\$ 3.262,78	R\$ 39.153,31
3º TERMO DE ADITAMENTO [052002595]	R\$ 3.262,78	R\$ 39.153,31	<i>Retificação do valor contratual do 2º Termo de Aditamento e 1º Termo de Apostilamento</i>						R\$ 3.227,83	R\$ 38.733,91
4º TERMO DE ADITAMENTO [068224031]	R\$ 3.227,83	R\$ 38.733,91	-	-	-	-	-	-	-	-
2º TERMO DE APOSTILAMENTO [070286775]	R\$ 3.227,83	R\$ 38.733,91	10,73%	R\$ 4.156,14	-	-	-	-	R\$ 3.574,17	R\$ 42.890,05
5º TERMO DE ADITAMENTO [087693061]	R\$ 3.574,17	R\$ 42.890,05	À APLICAR		-	-	-	-	-	-
3º TERMO DE APOSTILAMENTO [087778573]	R\$ 3.574,17	R\$ 42.890,05	3,66%	R\$ 1.569,78	-	-	-	-	R\$ 3.704,98	R\$ 44.459,83
6º TERMO DE ADITAMENTO	R\$ 3.704,98	R\$ 44.459,83	À APLICAR		-	-	-	-	R\$ 3.704,98	R\$ 44.459,83
4º TERMO DE APOSTILAMENTO	R\$ 3.704,98	R\$ 44.459,83	3,17%	R\$117,45	-	-	-	-	R\$3.822,43	R\$45.869,16

[109355280]									
7º TERMO DE ADITAMENTO	R\$3.822,43	R\$45.869,16	À APLICAR	-	-	-	-	R\$3.822,43	R\$45.869,16 + REAJUSTE
5º TERMO DE APOSTILAMENTO	R\$3.822,43	R\$45.869,16	5,07%					R\$4.016,23	R\$48.194,76
8º TERMO DE ADITAMENTO	R\$4.016,23	R\$48.194,76						R\$4.016,23	R\$30.790,10

2.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária nº **23.10.04.122.3024.2100.3.390.39.0000.1.500.9001**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **173.573/2025**, no valor de **R\$ 566,67 (quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)** e Nota de Empenho nº **173.576/2025**, no valor de **R\$ 1.002,28 (um mil, dois reais e vinte e oito centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

SILVIO EUGÊNIO DE LIMA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

MARCOS JOÃO MORALES
Representante Legal
MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA-EPP
CONTRATADA



Silvio Lima
Chefe de Gabinete
Em 29/12/2025, às 18:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148686028** e o código CRC **785FE644**.